

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL
- PR

Processo nº 0025258-69.2016.8.16.0021

BANCO BTG PACTUAL S.A., com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº 30.306.294/0001-45 ("BTG Pactual"), **KAEFER AGROINDUSTRIAL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.874.726/0001-43, com endereço na Rodovia BR 467, Km 03 - Edifício Kaefer Ala 03, Bairro Alvorada, Cascavel/PR, CEP 85802 - 970 ("Recuperanda") e **PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.656.883/0001-43, com sede na Rodovia PR 281, KM 08, Linha Santo Izidoro, Cidade de Dopis Vizinhos, PR ("Pluma"), vêm, por meio de seus advogados regularmente constituídos (doc. 1), expor e requerer o quanto segue.




1. A decisão objeto do Mov. 69949.1 homologou a proposta de compra e venda do imóvel denominado Fábrica de Ração Bariri ("Imóvel"), de propriedade da Recuperanda. A empresa Pluma, na condição de compradora, ficou pelo mesmo ato intimada a depositar o preço do negócio jurídico em conta bancária judicial deste processo.
2. Uma vez já efetuado o depósito na conta bancária judicial doc. 040398300201909091, BTG Pactual, proprietário fiduciário do Imóvel, Pluma e Recuperanda, em conjunto, requerem a transferência dos valores judicialmente depositados para a conta corrente nº 930-0, agência 001, banco 208 e de titularidade do BTG Pactual.
3. Uma vez recebidos os recursos na conta acima indicada em saldo suficiente para a integral quitação do saldo devedor da operação entre a Recuperanda e o BTG Pactual que deu ensejo à constituição da propriedade fiduciária do Imóvel, o BTG Pactual outorgará imediatamente plena quitação das obrigações assumidas pela Recuperanda, com a consequente expressa autorização para que seja levantado o gravame fiduciário incidente sobre o Imóvel.

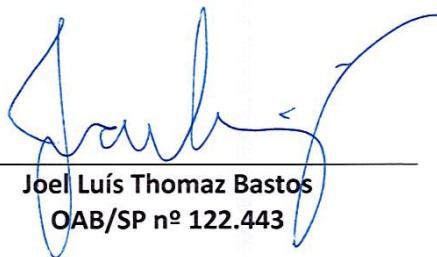
Termos em que,

Pedem Deferimento.

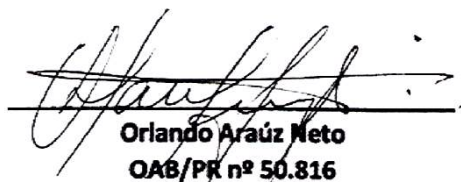
São Paulo, 16 de setembro de 2019



João Guilherme Dal Fabbro
OAB/SP nº 234.663



Joel Luís Thomaz Bastos
OAB/SP nº 122.443



Orlando Araújo Neto
OAB/PR nº 50.816

